



C.M.V.  
Proc. Nº 329/11/18 3295/10/18  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1195/2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Retirado pelo autor em 19/06/18 Arquive-se.  Presidente
--

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Congratulações e Reconhecimento** ao Ministério Público do Estado de São Paulo por seu Promotor de Justiça e ao Procurador-Geral do Município de Valinhos pela revogação da ação que determinou o fim das atividades da Vila Solidária, nos seguintes termos:

**Justificativa:**

No dia 14 de junho, o Ministério público do Estado de São Paulo emitiu documento ao Juiz da Segunda Vara Cível de Valinhos revogando e desistindo da ação que determinava o fim das atividades da Vila Solidária.

Através desta propositura, este Vereador parabeniza aos promotores pela sensibilidade em ouvir o clamor da população e por entender que a Vila Solidária é necessária na vida desses seres humanos que se encontram em situação vulnerável, principalmente nesta época do ano.

Ante o exposto, apresento **Voto de Congratulações e Reconhecimento** ao Ministério Público do Estado de São Paulo por seu Promotor de Justiça e ao Procurador-Geral do Município de Valinhos, pela revogação da ação que determinou o fim das atividades da Vila Solidária, e solicito que cópia do presente documento seja encaminhada aos homenageados.



C.M.V.  
Proc. Nº 32911/18  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de junho de 2018.

**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

**KIKO BELONI**  
Vereador  
PSB